

Enade 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Uezo torna públicas as informações relativas ao Enade 2019.

Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

Em 2019, serão INSCRITOS todos ingressantes e todos concluintes. Mas apenas os concluintes responderão a um questionário e farão a prova. O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Leia o edital

Sinaes

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) foi criado pela Lei nº 10.861/2004 e é formado também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o Enade, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Constitui-se componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

O Enade 2019 será realizado no dia 24/11/2019 e é regulamentado pela Portaria Nº 828, de 16 de Abril de 2019 (http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2019/portaria_n828_de_16042019-enade2019.pdf), que determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos abaixo, no caso da Uezo:

- Engenharia de Produção;
- Engenharia Metalúrgica;
- Engenharia de Materiais;
- Farmácia



Mais informações sobre o processo de realização do Enade 2019 no seguinte link (http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/portaria-do-enade-2019-define-os-cursos-avaliados-neste-ano/21206) e nos editais com suas diretrizes e procedimentos (http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf; http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2019/edital_n43_04062019-enade2019.pdf).

Das Responsabilidades da IES

- Inscrição dos estudantes;
- Divulgação do ENADE;
- Alterações de dados cadastrais de estudante inscrito;
- Atualização cadastral de cursos;
- Preenchimento do questionário do coordenador;
- Inscrição dos estudantes irregulares de anos anteriores;

Das responsabilidades do Estudante

- Estudantes concluintes deverão preencher o questionário do estudante no site do Inep-(http://portal.inep.gov.br/);
- Optar pela prova do seu curso;
- Apresentar-se no local definido pelo Inep para a realização da prova, observando data e horário definidos;
- O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve <u>constar</u> <u>em seu histórico escolar</u>. O estudante concluinte faltoso não terá situação de regularidade no histórico escolar e ficará impedido de obter o diploma.

São considerados ingressantes os estudantes que tenham iniciado o respectivo curso em 2019, estejam devidamente matriculados e tenham de zero a 25% da carga horária mínima do currículo completa até o final das inscrições ao Enade. **São considerados concluintes de cursos de bacharelado os estudantes que tenham finalizado 80% ou mais** da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham colado grau até o fim das inscrições ao Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020.

Os ingressantes ficam dispensados de participar do exame, mas precisam ser inscritos. Já os concluintes precisam participar para terem o direito a colar grau. A participação no Enade envolve responder ao Questionário do Estudante e fazer a prova.



Inscrição no Enade 2019

A inscrição do estudante habilitado cabe, exclusivamente, à IES, conforme § 6º do art. 5º da Lei nº. 10.861/2004: "§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de todos os alunos habilitados à participação no Enade."

O Enade 2019, regulamentado por este Edital, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por dois instrumentos:

- 1. Prova para avaliação individual de desempenho do Estudante concluinte;
- 2. Questionário do Estudante concluinte.
- O Enade 2019 obedecerá as regras e ao cronograma abaixo (disponível em http://emec.mec.gov.br/documentospublicos/Manuais/40.pdf).

Etapa	Responsável	Período
Acesso ao sistema Enade (autenticação)	Procurador educacional institucional (PI) e coordenador do curso	24 de junho a 5 de julho
Enquadramento dos cursos	Procurador educacional institucional (PI)	1 de julho a 11 de agosto
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador do curso	1 de julho a 11 de agosto
Preenchimento do cadastro de informações pessoais dos estudantes concluintes	Estudante	1 de julho a 21 de novembro
Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de educação a distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica	Coordenador do curso	1 de julho a 30 de agosto
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Procurador educacional e institucional (PI) e coordenador do curso	1 de julho a 30 de agosto
Solicitação de atendimento especializado, específico e/ou por nome social dos estudantes concluintes	Estudante	2 de setembro a 13 de setembro
Resultado da solicitação de	Estudante	A partir de 19 de setembro



atendimento especializado, específico e/ou por nome social dos estudantes concluintes		
Recurso da solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes	Estudante	23 de setembro a 27 de setembro
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social dos estudantes concluintes	Estudante	A partir de 1 de outubro
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	2 de setembro a 21 de novembro
Indicação do curso pelo Estudante Concluinte de mais de uma inscrição	Estudante	3 de setembro a 1 de outubro
Divulgação dos locais de prova no sistema Enade	Inep	A partir de 8 de novembro
Aplicação da Prova	Inep	24 de novembro
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador do curso	25 de novembro a 6 de dezembro
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	A partir de janeiro de 2020
Declaração de responsabilidade da IES para regularização do estudante	Coordenador do curso	A partir de 2 de janeiro de 2020
Solicitação de dispensa de prova por iniciativa do estudante	Estudante	2 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020
Solicitação de dispensa de prova por iniciativa da IES	Coordenador do curso	2 de janeiro a 5 de fevereiro de 2020
Análise e deliberação, por parte das IES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes	Coordenador do curso	2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020
Análise e deliberação, por parte do Inep, acerca das solicitações de dispensa	Inep	2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020



registradas pelas IES		
Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa do estudante, indeferidas pelo IES	Estudante	11 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos diante das solicitações de dispensa por iniciativa da IES, indeferidas pelo Inep	Coordenador do curso	11 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos resultados do Enade 2019	Inep	A partir de 31 de agosto de 2020
Regularização por ato do Inep	Inep	A partir de setembro de 2020

Locais de aplicação da prova

- O estudante fará a prova no município de funcionamento do curso, conforme cadastro atualizado no eMEC.
- A consulta individual ao local de prova e impressão do cartão de informação do Estudante será precedida do preenchimento do Questionário do Estudante.

Legislação Enade 2019: • Portaria Normativa nº 828, de 16 de Abril de 2019

Dúvidas e esclarecimentos na Uezo: Pró-reitoria de graduação e os diretores de Unidade Universitária responsáveis pelos cursos cadastrados no Enade 2019.